

**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
PROCESSO Nº 73.002**

PROJETO DE LEI Nº 11.818, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que reajusta os vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, proventos de aposentadoria, pensões e auxílio-alimentação do funcionalismo público, a partir de 1º de maio de 2015.

PARECER Nº 1033

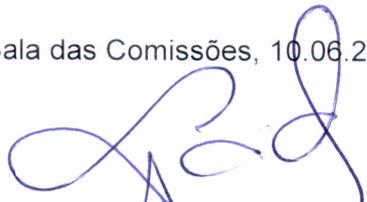
Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos na justificativa, o percentual de reajuste dos vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, proventos de aposentadoria, pensões e auxílio-alimentação do funcionalismo público de 8,34% visa garantir a recomposição salarial dos servidores públicos municipais e evitar a perda do poder aquisitivo, considerando, para tanto, a data-base de 1º de maio de 2015, estabelecida pela Lei Municipal nº 7.270, de 22 de abril de 2009.

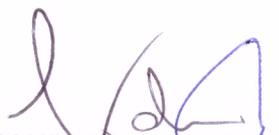
Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10.06.2015.

APROVADO
11/06/15


ANTONIO DE PADUA PACHECO
Presidente e Relator


LEANDRO PALMARINI


MARILENA PERDIZ NEGRO


RAFAEL ANTONUCCI


VALDECI VILAR MATHEUS